



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Ofício 009/2023 - SA

Cruzeta/RN, em 16 de janeiro de 2023.

DO: Setor Administrativo

AO: Excelentíssimo Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cruzeta/RN
Senhor Itan Lobo de Medeiros

Senhor Presidente,

Solicitamos de Vossa Senhoria a autorização para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades diárias da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

Justifica-se a abertura do presente procedimento licitatório, afim de manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores desta Casa Legislativa. Ainda vale ressaltar que no âmbito da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, foi criada a Escola Legislativa, na resolução nº 86, de 09 de julho de 2020, que em suas atividades também necessitam dos referidos materiais.

Assim, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

Atenciosamente,


Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida
Secretária Administrativa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Cruzeta/RN, em 16 de janeiro de 2023.

DA: Secretaria Administrativa

AO: Excelentíssimo Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cruzeta/RN,
Senhor, *Itan Lobo de Medeiros*

Senhor Presidente,

Venho através deste, encaminhar TERMO DE REFERÊNCIA objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, destinadas a Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

Atenciosamente,

Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida
Secretária Administrativa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades diárias da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

2- JUSTIFICATIVA:

2.1. Justifica-se a abertura do presente procedimento licitatório, afim de manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores desta Casa Legislativa. Ainda vale ressaltar que no âmbito da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, foi criada a Escola Legislativa, na resolução nº 86, de 09 de julho de 2020, que em suas atividades também necessitam dos referidos materiais.

2.2. Assim, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

2.3- Por ser aquisição de pequeno valor, a contratação enquadra-se nas condições de Dispensa de Licitação conforme determina a lei 8.666/93, inciso II do artigo 24.

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES DO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E QUANTITATIVOS:

3.1- As especificações, os preços e os quantitativos a serem adquiridos são:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
1.	Grampeador tamanho grande de mesa para grampos 26/6 capacidades mínimo 25 folhas	Und	03		
2.	Caneta esferográfica ponta fina caixa c/50 und – cor azul	Caixa	02		
3.	Clips em aço com acabamento	Caixa			



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

	niquelado nº 2/0 com tratamento anti ferrugem contendo 100 unidades de clips		06		
4.	Clips em aço com acabamento niquelado nº 3/0 com tratamento anti ferrugem contendo 100 unidades de clips	Caixa	08		
5.	Clips em aço com acabamento niquelado nº 4/0 com tratamento anti ferrugem contendo 50 unidades de clips	Caixa	06		
6.	Clips em aço com acabamento niquelado nº 8/0 com tratamento anti ferrugem contendo 25 unidades de clips	Caixa	06		
7.	Fita adesiva transparente 12 mm x 30 m	Rolo	03		
8.	Fita adesiva marrom 32mm x 50m	Rolo	02		
9.	Papel ofício A4 não reciclado 210 mm x 298 mm gramatura 75g/m2 caixa com 10 resmas	Caixa	10		
10.	Cola para isopor e E.V.A de no mínimo 40g	UND	05		
11.	Pasta registradora com visor lombo estreito (AZ)	Und	10		
12.	Pasta registradora com visor lombo largo (AZ)	Und	20		
13.	Arquivo Morto em plástico pct c/10 peças na cor Azul 130 MM cor preto C x L x A: 27,4x 43,0x 27,1.	Pct	03		
14.	Grampos para grampeador galvanizados 26/06 que grampeia no mínimo 2 laudas e no máximo 30	Caixas			



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

	laudas.		05		
15.	Envelope carta (cores) 162mmx229mm	Und	100		
16.	Pasta Classificador	Und	100		
17.	Envelope branco 22x11	Und	100		
18.	Pasta transparente 2cm com elástico	Und	100		
19.	Papel A4 peso 40 com 100 folhas	Pacote	05		
20.	Corretivo a base d'água 18g não tóxico	Und	04		
21.	Papel fotográfico A4 21,6 x 27,9 cm gramatura 130g com 20 folhas	Pacote	10		
22.	Pilha alcalina pequena AA com 4 pilhas	Pacote	20		
23.	Pilha alcalina AAA com 4 pilhas	Pacote	20		
24.	Envelope madeira Saco de Ouro (16x22)	Und	100		
25.	Envelope madeira Saco de Ouro (17x25)	Und	100		
26.	Envelope madeira Saco de Ouro (24x34)	Und	100		
27.	Bastão de Cola Quente (fina)	Und	10		
28.	Perfurador para papel 30 fls com guia de metal	Und	2		
29.	Caneta Marca Texto Fluorescente Amarelo, caixa com 12 unidades.	Caixas	2		
30.	Bloco de notas adesivas, amarelo, tamanho 38x50 mm, 100 fls cada bloco, pacote com 4 unidades.	pacote	10		
31.	Bloco de notas adesivas, amarelo, tamanho 76 x 76 mm, 100 fls cada	pacote	10		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

	bloco.				
VALOR TOTAL: R\$					

4- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1- São obrigações do CONTRATANTE:

- 4.1.1- Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos;
- 4.1.2- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa prestar o fornecimento, dentro das condições pactuadas;
- 4.1.3- Notificar a CONTRATADA, por escrito, acerca da ocorrência de eventuais irregularidades no fornecimento dos produtos, fixando o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas para sua correção;
- 4.1.4- Estando o fornecimento dos produtos de acordo com o solicitado e a devida nota fiscal/fatura atestada, a contratante efetuará o pagamento nas condições acordadas;

5- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1- São obrigações do CONTRATADA

- 5.1.1- Fornecer os produtos conforme as especificações constantes neste termo de referência;
- 5.1.2- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, nem subcontratar qualquer serviço a que está obrigado, sem prévio assentimento por escrito, do CONTRATANTE;
- 5.1.3- Prestar, em tempo hábil, todas as informações e esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE e atender, pronta e irrestritamente, às reclamações desta;
- 5.1.4- Pagar regulamente os impostos, taxas e demais contribuições e tributos decorrentes da execução do objeto do instrumento contratual a ser posteriormente firmado;
- 5.1.5- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrente do objeto a ser contratado;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

5.2- Por força do § 2º, do art. 32, da Lei 8.666/93, fica a CONTRATADA obrigada a declarar ao CONTRATANTE, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de quaisquer fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública.

Cruzeta/RN, 16 de janeiro de 2023.

Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida
Secretária Administrativa

Considerando a necessidade do fornecimento dos produtos em face das justificativas apresentadas, manifesto-me de acordo com o presente documento.

Itan Lobo de Medeiros
Presidente

**MUNICIPIO DE CRUZETA****CAMARA MUNICIPAL**

PC CELSO AZEVEDO, 127, CENTRO, CRUZETA/RN

CEP: 59375000 CNPJ: 10.727.485/0001-73

**Solicitação de Despesa**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pág.: 1/2

Unidade Orcamentária: **01.001 - CAMARA MUNICIPAL**

Nº Solicitação: **20** Data Emissão: **16/02/2023** Classificação: **Compra** Processo: **19/**

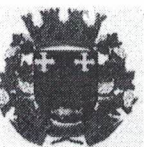
Objeto:

contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades diárias da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

Justificativa:

Justifica-se a abertura do presente procedimento licitatório, afim de manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores desta Casa Legislativa. Ainda vale ressaltar que no âmbito da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, foi criada a Escola Legislativa, na resolução nº 86, de 09 de julho de 2020, que em suas atividades também necessitam dos referidos materiais. Assim, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade e eficiência, continuidade e economia.

Item	Descrição	Lote	Qtd.	Und	Vlr. Unitário	Vlr. Total
0026544	Grampeador tamanho grande de mesa para grampos 26/6 capacidades mínimo 25 folhas		3	UND	0,00	0,00
0026545	Caneta esferográfica ponta fina caixa c/50 und – cor azul		2	Caixa	0,00	0,00
0026546	Clips em aço com acabamento niquelado nº 2/0 com tratamento anti ferrugem contendo 100 unidades de clips		6	Caixa	0,00	0,00
0026547	Clips em aço com acabamento niquelado nº 3/0 com tratamento anti ferrugem contendo 100 unidades de clips		8	Caixa	0,00	0,00
0026548	Clips em aço com acabamento niquelado nº 4/0 com tratamento anti ferrugem contendo 50 unidades de clips		6	Caixa	0,00	0,00
0026549	Clips em aço com acabamento niquelado nº 8/0 com tratamento anti ferrugem contendo 25 unidades de clips		6	Caixa	0,00	0,00
0026550	Fita adesiva transparente 12 mm x 30 m		3	Rolo	0,00	0,00
0026551	Fita adesiva marrom 32mm x 50m		2	Rolo	0,00	0,00
0026552	Papel ofício A4 não reciclado 210 mm x 298 mm gramatura 75g/m2 caixa com 10 resmas		10	Caixa	0,00	0,00
53	Cola para isopor e E.V.A de no mínimo 40g		5	UND	0,00	0,00
0026554	Pasta registradora com visor lombo estreito (AZ)		10	UND	0,00	0,00
0026555	Pasta registradora com visor lombo largo (AZ)		20	UND	0,00	0,00
0026556	Arquivo Morto em plástico pct c/10 peças na cor Azul 130 MM cor preto C x L x A: 27,4x 43,0x 27,1.		3	PCT	0,00	0,00
0026557	Grampos para grampeador galvanizados 26/06 que grampeia no mínimo 2 laudas e no máximo 30 laudas.		5	Caixas	0,00	0,00
0026558	Envelope carta (cores) 162mmx229mm		100	UND	0,00	0,00
0026559	Pasta Classificador		100	UND	0,00	0,00
0026560	Envelope branco 22x11		100	UND	0,00	0,00
0026561	Pasta transparente 2cm com elástico		100	UND	0,00	0,00
0026562	Papel A4 peso 40 com 100 folhas		5	Pacote	0,00	0,00
0026563	Corretivo a base d'água 18g não tóxico		4	UND	0,00	0,00
0026564	Papel fotográfico A4 21,6 x 27,9 cm gramatura 130g com 20 folhas		10	Pacote	0,00	0,00
0026565	Pilha alcalina pequena AA com 4 pilhas		20	Pacote	0,00	0,00
0026566	Pilha alcalina AAA com 4 pilhas		20	Pacote	0,00	0,00
0026567	Envelope madeira Saco de Ouro (16x22)		100	UND	0,00	0,00
0026568	Envelope madeira Saco de Ouro (17x25)		100	UND	0,00	0,00
0026569	Envelope madeira Saco de Ouro (24x34)		100	UND	0,00	0,00
0026570	Bastão de Cola Quente (fina)		10	UND	0,00	0,00
0026571	Perfurador para papel 30 fls com guia de metal		2	UND	0,00	0,00



MUNICIPIO DE CRUZETA
CAMARA MUNICIPAL
PC CELSO AZEVEDO, 127, CENTRO, CRUZETA/RN
CEP: 59375000 CNPJ: 10.727.485/0001-73



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pág.: 2/2

0026572	Caneta Marca Texto Fluorescente Amarelo, caixa com 12 unidades.		2	Caixas	0,00	0,00
0026573	Bloco de notas adesivas, amarelo, tamanho 38x50 mm, 100 fis cada bloco, pacote com 4 unidades.		10	Pacote	0,00	0,00
0026574	Bloco de notas adesivas, amarelo, tamanho 76 x 76 mm, 100 fis cada bloco.		10	Pacote	0,00	0,00

Valor Total: **0,00**

MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA

465.850.874-53

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS